

PORTEIRA "P" Nº 42, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c arts. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados nos respectivos cargos de provimento em comissão, lotados nas seguintes unidades administrativas:

I - Carlos William Claro, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

II - Alexandre Oliveira Moura de Campos, Assessor Governamental I, DAG 05, na Secretaria Municipal de Governo;

III - Gerson Braga da Silva, Assessor Governamental I, DAG 05, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer cargo de provimento em comissão nas respectivas unidades administrativas:

I - Gerson Braga da Silva, Gerente, DAG 04, na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento;

II - Alexandre Oliveira Moura de Campos, Coordenador, DAG 05, na Coordenadoria de Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Alterar o seguinte dispositivo na Portaria "P" nº 40/2022, no qual passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º

XIX - Cláudia Letícia de Oliveira Monteiro, Assessor Governamental II, DAG 06, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;" (NR)

Art. 4º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2022.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7d1d758b

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>